

## **ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2017.**

No dia 25 de setembro de 2017, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 32ª Sessão Ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e José Ribeiro Plácido** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; e **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 31ª Sessão Ordinária de 2017, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

### **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de Expediente.

### **ORDEM DO DIA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 008/2017, do Vereador Rogério José Rech, que solicita para que o Prefeito Municipal determine a recuperação da estrada geral da localidade de Linha Paulos, passando pelo Engenho, e de Pitingal à Taquari, passando pela propriedade do Sr. Renildo Rohers, saindo na localidade de Baixo Passa Sete, pois as mesmas encontram-se em precário estado de conservação. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 009/2017, do Vereador Eloi Kipper, que solicita para que o Prefeito Municipal determine a recuperação da estrada que passa na propriedade de Valdir de Oliveira ligando à localidade de Taquari, bem como recuperar os bueiros que estão obstruídos. PROJETO DE LEI Nº 056/2017, do Poder Executivo, que inclui Elemento de Despesa na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 163,83 (cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 056/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 056/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 25 de setembro de 2017.

José Marçal Dassi  
Presidente

Gilmar Luiz Morsch  
Secretário